



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 590-CONSUN, de 07 de novembro de 2007

Referendando a Resolução Nº 590-CONSUN, de 29 de março de 2007, que cria o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva por Associação de IES-Ampla AA-UECE/UFC, vinculado aos Programas de Pós-Graduação em Saúde Pública/Saúde Coletiva.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação da maioria dos membros do Conselho Universitário-CONSUN, presentes à sessão realizada no dia 07 de novembro de 2007,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Resolução nº 590-CONSUN, de 29 de março de 2007 que cria o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva por Associação de IES-Ampla AA-UECE/UFC, vinculado aos Programas de Pós-Graduação em Saúde Pública/Saúde Coletiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de novembro de 2007.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor